

Diretora de Pessoal

Conclusão Processo Administrativo nº 002/2015
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 002/2015 publicada no “Minas Gerais” de 29/01/2015 referente ao(a) servidor(a): Senhora dos Remédios, EE Padre Eglydio Reis, MaSP: 0353797-4, ANA LUCIA MALTA PAMPLONA, Professor de Educação Básica, Nível II, Grau P, Admissão 02. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 3º, 4º Quinquenais ao sobretudo servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.
 Elizabeth Regina Junqueira
 Diretora de Pessoal

Conclusão Processo Administrativo nº 003/2015
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 003/2015 publicada no “Minas Gerais” de 29/01/2015 referente ao(a) servidor(a): Senhora dos Remédios, EE Gov. Magalhães Pinto, MaSP: 271126-5, SOLANGE DE FREITAS TAVARES, Professor de Educação Básica, Nível II, Grau P, Admissão 02. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) em razão da concessão irregular dos Adicionais Quinquenais, referente ao 3º Quinquênio no sobretudo servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.
 Elizabeth Regina Junqueira
 Diretora de Pessoal

Portaria nº 006/2015
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 023/2014, de 14/04/2014, publicada no MG 17/04/14, pág. 41, col. 01, nos termos da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 23 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, referente à autorização de funcionamento da E.M. “Prof. Georgina Corsina Pinto” de Educação Infantil, situado à Rua Antenor Cunha, 374, Bairro Dr. José Guimarães, no município de Barroso, a partir de janeiro de 2014.

Barbacena, 10/02/2015

Superintendência Regional de Ensino de Barbacena
 Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

11 661871 - 1

Retificação - Ato nº 016/2015
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, referente(s) ao(s) servidor(es): Bias Fortes, EE. “Cisipho Campos”, MaSP: 306153-8, Luzeny de Fátima Oliveira Almeida, ASBIII J, N.º de Admissão 1, Ato nº 002/2015, publicado em 06/02/15, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: Barroso, EE. “Bias Fortes”, leia-se: Bias Fortes, EE. “Cisipho Campos”.

Retificação - Ato nº 017/2015
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 391051-0, José Francisco Lage, PEBII P, na função de Diretor DVI, N.º de Admissão 1, Ato nº 006/2005, publicado em 18/02/05, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: a partir de 12/11/2004, leia-se: a partir de 15/11/2004; MaSP: 859403-8, Carlos César Farias Puygerver, ANEI D/Administrador, N.º de Admissão 1, Ato nº 015/2011, publicado em 14/04/11, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2009, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2009.

Retificação - Ato nº 018/2015
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente(s) ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 271126-5, Solange de Freitas Tavares, PEBIV E, Vice-Direção, N.º de Admissão 2, Ato nº 06/89, publicado em 05/04/89, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 3º biênio, onde se lê: a contar de 01/02/89, leia-se: a contar de 12/05/88.

11 661875 - 1

SRE de Campo Belo

Diretor II: Agnes Aparecida Aratújo Coutinho

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, da servidora: Santana do Jacaré – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 277 915-5, Neide das Graças Sena Valdivia, a partir de 29/09/2014, referente ao cargo de PEB I A, 2º Cargo, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64/2002, a proventos proporcionais a 8.366 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 88 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data de publicação deste ato, das servidoras:
 Lavras – E.E. “Dr. João Batista Hermeto”, MaSP 330 303-9, Altiva de Faria Silva, referente ao cargo de PEB II P, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a e incorporação da gratificação de função de vice diretor (2.124 dias); Santo Antônio do Amparo – E.E. “Newton Ferreira de Paiva”, MaSP 316 665-9, Selma Diogo de Melo, referente ao cargo de ASB II J, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003, com direito à remuneração integral; MaSP 329 048-3, Janete Maria Neves de Oliveira, referente ao cargo de PEB II P, História e OSPB 1º Grau e Geografia 1º e 2º Grau, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 151 h/a.

FÉRIAS PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8 656, de 02/07/2012, das servidoras: Campo Belo – E.E. “Padre Alberto Fuger”, MaSP 337 621-7, Nora Ney Cezário Trindade, PEB II F, 1º Cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2015; MaSP 377 744-8, Eulália Paiva, PEB II N, História e Geografia 1º Grau, 1º Cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2015; Lavras – E.E. “Azarias Ribeiro”, MaSP 607 240-9, Alice Augusta Ferreira Miranda, PEB I O, Geografia, 1º Cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2015; E.E. “Cinira Carvalho”, MaSP 323 444-0, Jane Ribeiro Silva, PEB II P, 1º Cargo, por 02 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 23/02/2015; E.E. “Tiradentes”, MaSP 277 918-9, Nila Aparecida Soares, PEB II G, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 2º Cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2015; MaSP 280 928-3, Maria Aparecida Alves Cândido, PEB II P, 1º Cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2015; MaSP 330 531-5, Rosmary Aparecida dos Santos, PEB I P, 1º Cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2015; Perdões – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 333 035-4, Edméa Cristina Bastos Pereira, PEB II P, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2015; MaSP 353 071-4, Maria Lúcia dos Santos Paula, PEB II P, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, 2º Cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2015; Ribeirão Vermelho – E.E. “Antônio Novais”, MaSP 329 075-6, Miquéia de Assis Ribeiro, PEB II O, 2º Cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2015; Santo Antônio do Amparo – E.E. “Newton Ferreira de Paiva”, MaSP 371 834-3, Rosemary Milani Santos, PEB II P, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 1º e 2º Graus, 2º Cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2015.

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 05/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Camacho – E.E. “Nelson

Fernandes Friaga”, MaSP 1 012 640-7, Isabel Cristina Leão, PEB I E, História, 1º Cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2011.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18 879 de 27/05/2010, à servidora: Perdões – E.E. “João Melo Gomide” MaSP 1 131 276-6, Adriana de Sousa Sabino Melo, PEB I C, Matemática, 1º Cargo, a partir de 13/01/2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2015
LOTA, nos termos do inciso I, do art.75 da Lei nº 7 109, de 13/10/1977, as servidoras: Lavras – Na E.E. “Azarias Ribeiro”, MaSP 383 646-7, Helena Maria Rocha, PEB 1 F, Geografia, 3º Cargo, a partir de 20/01/2015, com 16 aulas: Santana do Jacaré – Na E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 749 692-0, Suelly Freire Mendes, PEB II F, Geografia, 1º Cargo, a partir de 30/01/2015, com 16 aulas.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19.837, de 2011, da servidora: Perdões – E.E. “Elvira Lopes Resende”, MaSP 1 050 789-5, Adriane Gonçalves Pereira Freire, PEB I E, História, 1º Cargo, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 06/02/2015.

10 661520 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2015
RETIFICA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: Candéias – “Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 974 771-8, Salette das Graças Messias Silva, PEB I A, 1º Cargo, por motivo de incorreção na publicação, Ato nº 03/2015, publicado em 06/02/2015, Onde se lê: nos termos § 24 do art. 36 da CE/ 1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação, em conformidade com a decisão proferida pelo STF nos autos da ACP 5877076-2014-4013800, em conformidade com a decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, a partir da publicação deste ato, das servidoras: Candéias – E.E. “Presidente Kennedy”. Leia-se: nos termos § 24 do art. 36 da CE/ 1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação, até 01/04/2014, em conformidade com a decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, a partir da publicação deste ato, da servidora: Candéias – E.E. “Padre Américo”.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2015
RETIFICA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: Campo Belo – “Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 266 457-1, Ana Aparecida Santos Silva, PEB II P, Geografia 1º e 2º graus, 2º Cargo, por motivo de alteração no artigo da aposentadoria, Ato nº 46/2012, publicado em 04/10/2012, Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a. Leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a.

10 661522 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Leila Helena de Freitas Menezes

CAMILA ROCHA DE FIGUEIREDO MARQUES - (DIRETOR INTERINO/ DIRETOR EM EXERCÍCIO ATÉ A POSSE DO NOVO DIRETOR)

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 03/2015
RETIFICA, O ATO de Quinquênio referente à servidora: Corinto- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 242.544-5, Renilde Malaquias, PEBTH I, adm.02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 34/2009, publicado em 05/11/2009, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 30/09/2009, leia-se: 4º quinquênio a partir de 09/08/2009.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 01/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente à servidora: Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos”, MaSP 268.978-4, Márcia Lúcia Diniz, EEB2P, adm.02 ato nº 880/04, publicado em 29/10/2004, por incorreção na vigência onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/06/03, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/05.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 02/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos”, MaSP 268.978-4, Márcia Lúcia Diniz, EEB2P, adm.02 ato nº 27/2010 publicado 18/11/2010, por incorreção na vigência onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2010, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/04/12.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 01/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias-prêmio Afastamento, referente à servidora: Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos”, MaSP 268.978-4, Márcia Lúcia Diniz, EEB2P, adm.02, ato nº 68/2011 publicado em 27/10/2011, por erro na referência do quinquênio, onde se lê: por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/11/11, leia-se: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/11/11.

10 661479 - 1

CAMILA ROCHA DE FIGUEIREDO MARQUES - (DIRETOR INTERINO/ DIRETOR EM EXERCÍCIO ATÉ A POSSE DO NOVO DIRETOR)

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 09/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Clarentina”,MaSP 328.572-3, Vera Lucia Nunes de Souza, a partir de 30/09/2014, referente ao PEBT1/A, adm.02, com direito, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, alínea B da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração proporcional a 08/30 avos correspondente à carga horária de 110 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 10/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual São Geraldo, MaSP 322. 165-2, Valdeíla da Silva Miranda a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEB2P, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 215 h/a e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito na função de vice- diretor 1400 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 11/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual “ Doutor Pacifico Mascarenhas, MaSP 244.502-1, Márcia Maria Rodrigues, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIP, adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 12/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Moraes”, MaSP 350. 693-8, Gina Tinti dos Santos Ribeiro, a partir da publicação do ato referente ao cargo de PEB2P, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

ANULAÇÃO- ATO Nº 01/2015
ANULA, NO ATO no que se refere à servidora:Curvelo- Escola Estadual “ Ministro Aduato Lúcio Cardoso”, MaSP 286.732-3, Meire Gonçalves Ferreira Campos, PEBIH, adm.02, retificação do ato de quinquênio magistério, Ato nº 06/2011, publicado em 24/03/2011, por retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 03/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Antônio Vieira Machado”, MaSP 604.030-7, Margarida Josiane de Sena Alexandre, adm.01, PEBIE, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/07/12- Escola Estadual “ Major Clarindo de Paiva”, MaSP 1.212.257-8, Gesiane Alves Leal, PEBIA, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/14- Curvelo- Escola Estadual “ Ministro Aduato Lúcio Cardoso”, MaSP 389.657-8, Wellington Sena Pinto, PEBIJ, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/01/15-Presidente Juscelino- Escola Estadual “ Deputado Renato Azeredo”, MaSP 345.668-8, Heloísa da Cunha Miranda Lopes, PEB2N, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/01/15-MaSP 878.968-7, Simone de Jesus Silva Rocha, ATBIII, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/01/15-

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO- ATO Nº 04/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Alencastro Guimarães, MaSP 440.683-1, Iracema Aparecida de Freitas, PEBIIP, adm.01, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/03/15- Curvelo- Escola Estadual Irmã Raimunda Marques, MaSP 364.849-0, Patrícia Martins da Silva, PEBIP, adm.01 por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/03/15-Escola Estadual “ Ministro Aduato Lúcio Cardoso”, MaSP 377.500-4, Beatriz Marques Guimarães, ATBIII, adm.01 por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/03/15-Presidente Juscelino- Escola Estadual “ Deputado Renato Azeredo”, MaSP 338.511-9, Geralda Moreira, ATBIII, adm.02, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/15-Três Marias- Escola Estadual “ João Guimarães Rosa, MaSP 899.336-2, Tânia Mara Silva Freitas, PEBIIG, adm. 02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/03/15-Escola Estadual “ Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 365.944-8, Alexandrina Izabel de Sousa Fernandes, PEBIP, adm.01, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/15-

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO- ATO Nº 01/2015
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a : Felixlândia- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 340.264-1, Angela Fernandes Gomes, PEBI/IL, adm.01, a partir de 30/11/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO- PORTARIA SRE Nº 01/2015

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: HAS, MaSP 350.694-6, adm. 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO- ATO Nº 01/2015
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 09/2014, pub. “MG” em 24/12/2014, referente à servidora: BMLV, MaSP 253.767-8 admissão 02, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito decorrente da diferença recebida da gratificação integral, para proporcional do cargo de Vice- Diretor de Escola, no período de agosto/2011 a janeiro/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO- ATO Nº 02 /2015
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 10/2014, pub. “MG” em 24/12/2014, referente à servidora: JPA, MaSP 244.413-1, admissão 02, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37de 12/09/05, o diretor da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito decorrente da diferença entre o subsídio recebido e a média a que tem direito devido ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria Proporcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO- ATO Nº 03/2015
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 11/2014, pub. “MG” em 24/12/2014, referente ao servidor: JXS, MaSP 435.595-4, admissão 01, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37de 12/09/05, o diretor da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito decorrente da diferença entre o subsídio recebido e a média a que tem direito devido ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria Proporcional.

10 661476 - 1

SRE de Janaúba

Diretora: Maria Eni Santos Fróes

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 003/2015 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAIBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a, motivo incorreção na publicação; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a, motivo incorreção na publicação; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a, motivo incorreção na publicação; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a, motivo incorreção na publicação; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a, motivo incorreção na publicação; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a, motivo incorreção na publicação; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a, motivo incorreção na publicação; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., a partir de 5/2/2015, pub. MG de 5/2/2015, de MaSP.367183-1, Anita Ferreira de Souza Guedes, PEBIA, 2º cargo, onde se lê, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se, Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação